

*Departamento de Licitações e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

**1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 026/2023, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE e Julimar Nogueira da Rocha.**

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente, o Senhor **Cairo Roberto dos Santos Batista**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 330.785.301-59, portador do RG nº 1.585.563 SSP/GO, residente e domiciliado na domiciliado na Rua 31 de março, nº 176, Bairro Jardim Brasília, CEP 75.700-000, na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADA: JULIMAR NOGUEIRA DA ROCHA SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº 15.751.994/0001-55, sediada na Avenida 02 de Outubro, nº 787, Vila Erundina, CEP 75.712-220, Catalão/GO, Estado de Goiás, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Julimar Nogueira da Rocha, portador do CPF nº 190.826.811-53 e da CI/RG nº 1.108.479 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão/GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de novembro de 2023, oriunda do Processo Administrativo nº 2022034220, Pregão Presencial nº 019/2022, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de vigência**, do contrato para **locação de 10 (dez) Máquinas Retroescavadeiras, com operadores, motoristas, abastecimento, manutenção geral, impostos, taxas e demais despesas e encargos por conta da contratada, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **03/11/2024 a 03/11/2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | UND.  | Valor Mensal                 | Valor Total                        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Locação de 10 (dez) Máquinas Retroescavadeiras para prestar serviços em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, com operadores, motoristas, abastecimento, manutenção geral, impostos, taxas e demais despesas e encargos por conta da contratada, de acordo com as descrições e especificações, pelo período de 12 (doze) meses. | 20.000     | Horas | R\$ 128,00 p/hora trabalhada | R\$ 2.560.000,00 p/hora trabalhada |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10.000     | Horas | R\$ 53,00 p/hora parada      | R\$ 530.000,00 p/hora parada       |

**3.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais).**





*Departamento de Licitações e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 02 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Cairo Roberto dos Santos Batista**  
**Superintendente**  
**CONTRATANTE**

  
**JULIMAR NOGUEIRA DA ROCHA SERVIÇOS**  
**CNPJ: 15.751.994/0001-55**  
**Nome do representante**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. Wanessa Valéria de Mesquita  
Nome:  
CPF: 707.604.061-11

2. Priscila Franca P. Gonçalves  
Nome:  
CPF: 712.196.711-18